



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/9

DECRETO LEGISLATIVO Nº 591, DE 08/08/2019

Assunto: "**Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2016, objeto do TC nº 004285/989/16**".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica mantido o **PARECER DESFAVORÁVEL** exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2016, conforme TC nº 004285/989/16.


Artigo 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, ficam **REJEITADAS** as contas da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, relativas ao exercício de 2016.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 8 de agosto de 2019


MÁRIO ROBERTO NOTTHARANGELI
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 8 de agosto de 2019.


Severino J. S. Biondi
Procurador Chefe